

Presidência**PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera a Portaria CNJ nº 113/2013, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria CNJ nº 113/2013, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do Conselho Nacional de Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O CGOVTIC é composto pelos Juízes Auxiliares Supervisores do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, além dos titulares das seguintes unidades do CNJ:

I – Secretaria-Geral da Presidência;

II – Diretoria-Geral;

III – Assessoria da Corregedoria;

IV – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V – Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

Secretaria Geral**Secretaria Processual****PJE****INTIMAÇÃO**

N. 0010413-04.2020.2.00.0000 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - A: CANDICE ANNE PESSOA DE ARAUJO BRAGA. Adv(s): DF28294 - TELSON LUIS CAVALCANTE FERREIRA, PB14313 - JANAINA LIMA LUGO, PB18708 - PAULO SA DE ALMEIDA NETO, PB6570 - GEILSON SALOMAO LEITE. A: LIGIA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA REMIGIO. Adv(s): DF28294 - TELSON LUIS CAVALCANTE FERREIRA, PB14313 - JANAINA LIMA LUGO, PB18708 - PAULO SA DE ALMEIDA NETO, PB6570 - GEILSON SALOMAO LEITE. A: FERNANDA FERRAZ QUEIROGA GOMES WANDERLEY. Adv(s): DF28294 - TELSON LUIS CAVALCANTE FERREIRA, PB14313 - JANAINA LIMA LUGO, PB18708 - PAULO SA DE ALMEIDA NETO, PB6570 - GEILSON SALOMAO LEITE. A: ADEMAR HARRISON MARQUES MEDEIROS NOBREGA. Adv(s): DF28294 - TELSON LUIS CAVALCANTE FERREIRA, PB14313 - JANAINA LIMA LUGO, PB18708 - PAULO SA DE ALMEIDA NETO, PB6570 - GEILSON SALOMAO LEITE. A: ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS. Adv(s): DF28294 - TELSON LUIS CAVALCANTE FERREIRA, PB14313 - JANAINA LIMA LUGO, PB18708 - PAULO SA DE ALMEIDA NETO, PB6570 - GEILSON SALOMAO LEITE. R: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - TJPB. Adv(s): Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0010413-04.2020.2.00.0000 Requerente: ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS e outros Requerido: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - TJPB DECISÃO LIMINAR Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, com pedido liminar, formulado por ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS e OUTROS em face do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - TJPB, por meio do qual impugnaram suposto ato ilegal, praticado no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas Registro do Estado da Paraíba, regido pelo Edital n. 1/2013, consubstanciado na "iminência de serem concedidas as investiduras e outorgas de Serventias Extrajudiciais que ainda não são definitivas, vez que pendentes 18 (dezoito) ações judiciais em curso que discutem tanto classificação de candidatos, quanto as